



**PROVA Nº 01/2017.
EDITAL REFERENTE À 1ª PROVA DA GINCANA UNIVERSITÁRIA**

Misturar e experimentar: a geleia geral da Tropicália

A união de esforços em torno da criação de uma universidade em Caxias do Sul resultou no Decreto nº 60.200, da Presidência da República, publicado em 10 de fevereiro de 1967, autorizando o projeto de integração das faculdades já existentes, sob a denominação de Universidade de Caxias do Sul. O surgimento da nossa Instituição contribuiu decisivamente para a formação intelectual, cultural, acadêmica e cidadã de homens e mulheres de Caxias e região.

No mesmo ano da fundação da UCS, surgiu um movimento cultural e artístico brasileiro chamado Tropicalismo. Os tropicalistas sacudiram o ambiente da música popular e da cultura brasileira. Seus participantes formaram um grande coletivo, cujos destaques foram os cantores e compositores Caetano Veloso e Gilberto Gil, além das participações dos cantores Gal Costa e Tom Zé, dentre outros.

1. Prova

***Flash Mob* com o tema Tropicália**

2. Orientações

- 2.1 A prova deverá ser realizada no período de 14 a 25 de setembro de 2017.
- 2.2 Para a realização da prova serão necessários 30 participantes, sendo desses, no mínimo, 15 integrantes da equipe inscrita.
- 2.3 Todos os participantes da prova deverão estar caracterizados de acordo com o tema Tropicália.
- 2.4 A apresentação do *Flash Mob* deverá ser realizada em algum local público escolhido pela equipe.
- 2.5 Durante a realização do *Flash Mob*, deverá ser elaborada uma filmagem em vídeo que evidencie a participação dos 30 integrantes.
- 2.6. A gravação do *Flash Mob* deverá ser feita no formato mp4, Full HD (1920 X 1080), na posição horizontal, e deverá ter a duração de, no mínimo, 01 minuto e, máximo, 03 minutos.
- 2.7 No que se refere a coreografia, a equipe poderá optar pelas músicas: Alegria, alegria ou Tropicália (1967, Caetano Veloso), e utilizar figurinos que caracterizem os anos 60.
- 2.8 Os vídeos podem ser editados pelas equipes antes da entrega.
- 2.9 Nenhuma equipe poderá divulgar a produção nas redes sociais.

3. Entrega

Cada equipe deverá entregar uma cópia do vídeo, com a gravação do *Flash Mob*, em um *pendrive* identificado com o nome da equipe, **no dia 25 de setembro, entre as 20 e as 22 horas**, na CRUN (*Campus-sede*) ou nas secretarias acadêmicas dos *campi*, de acordo com o local de inscrição da equipe.

4. Critérios avaliativos

- a) **Número de participantes:** 30 participantes, sendo desses, no mínimo, 15 integrantes da equipe inscrita.
- b) **Caracterização visual:** figurino, maquiagem, adereços.
- c) **Sincronização:** coreografia sincronizada com a música.
- d) **Estética:** remeter ao tema escolhido.
- e) **Quesitos técnicos do vídeo:** enquadramentos, detalhes, som e duração.

5. Avaliação da prova

O vídeo será avaliado no dia 26 de setembro por um júri técnico composto por pessoas com destacada experiência na área artística, musical, cinematográfica, histórica e jornalística.

6. Pontuação

Máximo de 50 pontos

Flash Mob é uma performance com música e dança planejada anteriormente que deve ocorrer de forma instantânea, em um espaço público. Pelo seu caráter inusitado, essa produção surpreende quem está no local e, da mesma forma imediata como os participantes se reúnem eles se dispersam ao final da apresentação. Quanto melhor for a organização e a coreografia mais a apresentação causará impacto no público passante.

Caxias do Sul, 14 de setembro de 2017

Comissão Organizadora